

Lei Nº 272 - De 07 de Agosto de 1973 -

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a modificar a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M., no exercício de 1973, e dá outras providências. -

- O cidadão Deodato Leonardo da Silva, Prefeito Municipal de Glória de Bomra-
dos, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, e etc...

- Faz Saber que a Câmara de Vere-
dores aprovou e ele sancionou e promul-
ga a seguinte lei: -

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a modificar o Plano de Aplicação
dos recursos do Fundo de Participação dos Mu-
nicipios - F.P.M., no exercício de 1973 mediante a trans-
posição de recursos da função f = Saúde, Saneamen-
to (para construção de 1.500 metros de rede de esgo-
to na sede do município, para as funções: 4 - Pia-
ção, Transportes e Comunicações, Rodoviá-
rio e 9 - Serviços Urbanos, Serviços de Água
e Esgoto, efetuando-se as seguintes modificações: -
TRANSPOR RECURSOS de: -

f - Saúde

Para construção de 1.500 metros de esgo-
tos, na sede do Município: -

4.000 Despesas de Capital

4.100 Investimentos

4.110 Obras Públicas

Utilizando-os da seguinte forma:-

4- Viação Transportes e Comunicações
 4-2 Rodoviários
 Departamento Municipal de Estrada de Rodagens
 4.000 Despesas de Capital
 4.100 Investimentos
 4.130 Equipamentos e Instalações
 Aquisição de veículo para o D.H.R. CRB 36.549,04

9- Serviços Urbanos
 9-1 Serviços de água e esgotos
 4.000.91 Despesas de Capital
 4.100.91 Investimentos
 4.110.91 Obras Públicas
 Combate a erosão urbana CRB 23.246,22.
 Total da nova utilização CRB 53.795,26

Artigo 2º:- A Contabilidade Municipal, fará os lançamentos necessários e legais em cumprimento ao disposto no artigo 1º desta lei, efetuando-se as modificações no Plano de Aplicação para 1.9f3, e no Orçamento Financeiro Vigente.-

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
 Glória de Dourados M.T., em 07 de Agosto
 de 1.9f3.

~~Deodato~~ ~~Pereira~~
- Deodato LEONARDO da Silva
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicado mediante a -
afixação no local de costume nesta Secretaria -
de Administração, na data supra, Glória de Dou-
rados, 07 de Agosto de 1973. -

~~Arthur Jorge F. do Amaral~~
ARTHUR JORGE F. DO AMARAL
- Secretário de Administração -

